**LICITAÇÃO Nº 210/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**Adendo 01 – RETIFICA E ALTERA A DATA**

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e 10.520/02, tornam público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 211/2022; Tomada de Preços 10/2022, houve retificação do edital, ante a impugnação recebida através do processo administrativo nº 6065/2022 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**5.4 Documentos necessários relativamente à qualificação técnica da LICITANTE:**

**~~5.4.1~~** ~~A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido na ocasião da assinatura do contrato;~~

**~~5.4.2~~** ~~Comprovação da Empresa de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, profissionais de nível superior, na área de engenharia ou arquitetura~~ **~~(engenheiro civil ou arquiteto)~~** ~~com registro no CREA/CAU e na área de engenharia elétrica~~ **~~(engenheiro eletricista)~~** ~~também com registro no CREA/CAU~~**~~. O engenheiro eletricista deverá ser~~** ~~detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA da seguinte forma:~~

**~~5.4.2.1~~** ~~A prova de que a empresa possui no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:~~

**~~5.4.2.1.1~~****~~Em se tratando de sócio da empresa:~~**

~~a) por intermédio da apresentação do contrato social;~~

**~~5.4.2.1.2~~****~~No caso de empregado:~~**

~~a) Mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou~~

~~b) Cópia da ficha de registro de empregados da empresa; ou~~

~~c) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;~~

**~~5.4.3~~** ~~Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de cópia da certidão de, pelo menos, um (1) atestado, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) com comprovante de registro na entidade profissional competente (CREA), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA de sua jurisdição com a(s) respectiva(s) cópia(s) da ART(s), onde fique demonstrada a execução por tal(is) profissional(is), de sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, comprovando experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone.~~

**Leia-se:**

**5.4.1** A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante ou no Conselho Regional de Arquitetura - CAU ou no Conselho Regional dos Técnicos de Nível Médio – CRT. O visto do CREA/CAU/CRT para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido na ocasião da assinatura do contrato;

**5.4.2** Comprovação da Empresa de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, profissionais de nível superior, na área de engenharia **(engenheiro civil ou arquiteto)** com registro no CREA/CAU e na área de engenharia elétrica **(engenheiro eletricista)** também com registro no CREA/CAU ou profissional técnico em eletrotécnica ou técnico em edificações com registro no Conselho Regional dos Técnicos de Nível Médio - CRT**. O engenheiro eletricista ou o eletrotécnico deverá ser** detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação (geração de energia fotovoltaica), devidamente atestado pelo CREA da seguinte forma:

**5.4.2.1** A prova de que a empresa possui no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

**5.4.2.1.1** **Em se tratando de sócio da empresa:**

a) por intermédio da apresentação do contrato social;

**5.4.2.1.2** **No caso de empregado:**

a) Mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b) Cópia da ficha de registro de empregados da empresa; ou

c) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

**5.4.3** Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de cópia da certidão de, pelo menos, um (1) atestado, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) **(engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica)** com comprovante de registro na entidade profissional competente (CREA/CRT), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou RRT expedida pelo CREA/CRT de sua jurisdição com a(s) respectiva(s) cópia(s) da ART(s), onde fique demonstrada a execução por tal(is) profissional(is), de sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, comprovando experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone.

5.4.3.1 O engenheiro civil ou arquiteto ou o técnico em edificações será o responsável técnico pelas estruturas de fixação dos painéis nos locais estabelecidos no projeto, sendo responsável somente pela execução (dispensada a apresentação de atestado de responsabilidade técnica). O engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica (deverá apresentar o atestado de responsabilidade técnica) será o responsável pela geração fotovoltaica.

**Altera a data do certame para o dia 04/10/2022, nos mesmos horários e local.**

 Três Passos, 13 de setembro de 2022.

#  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  Arlei Luis Tomazoni

 Prefeito

Procurador(a) Jurídico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_